

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Att.: Dra. Priscila Cruz

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 400/2025
Contratação de Empresa Especializada para Reforma da EM Ypê, Situada à Estrada
Vitório Trentin, 400, Jardim São Pedro

Informamos que foi realizado o processo licitatório para a contratação dos serviços em epígrafe, e após haver vencedor, o processo se encerrou com a adjudicação e homologação a favor da empresa Construtora Novo Astral Ltda.

Contudo, no momento de envio do processo para elaboração do Termo de Contrato, verificou-se que houve divergência entre a razão social que consta nas certidões e contrato social, e o nome que consta na documentação expedida pela plataforma (atas, relatório de vencedor, Termo de Adjudicação e Homologação, etc).

Em contato telefônico com a empresa, a mesma informou que mudou de razão social e que o nome anterior cadastrado na plataforma é desatualizado, sua razão social atualmente é: **Atual Comércio e Construções Ltda.**

Diante do exposto, solicito análise e parecer quanto ao prosseguimento ou não da contratação, haja vista que a empresa está com o cadastro desatualizado na plataforma e por consequência, todos os relatórios expedidos saíram com essa desatualização e, por outro lado a documentação de habilitação encaminhada para participação, se encontra com a razão social atualizada em alguns documentos, e outros com a razão social anterior, como por exemplo: atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a assinatura digital das declarações.

Segue anexo a documentação comprobatória que a empresa encaminhou para justificativa, bem como a documentação apresentada para participação na licitação.

Em, 08 de julho de 2025.

TELMA S. PETIZ

Agente de Contratação



**ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
LTDA
PARECER JURÍDICO**

Referência: Concorrência Eletrônica nº 011/2025 – Município de Itapecerica da Serra/SP

Objeto: Reforma da EM Ypê

Interessado: ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 61.774.006/0001-00

I – DOS FATOS

A empresa interessada foi declarada vencedora da **Concorrência Eletrônica nº 011/2025**, promovida pelo Município de Itapecerica da Serra/SP, cujo objeto é a **reforma da Escola Municipal Ypê**.

Após a homologação do certame, a Administração solicitou **esclarecimentos formais** em razão de supostas inconsistências relacionadas à **razão social** constante em determinados documentos anexados na fase de habilitação, os quais ainda refletiam a denominação social anterior da empresa, antes da alteração contratual registrada.

A alteração da razão social, contudo, foi **regularmente formalizada perante a Junta Comercial competente, atualizada no CNPJ da Receita Federal** e devidamente refletida nos sistemas da Administração Pública após solicitação expressa. Documentos como **certidão simplificada, ficha cadastral, CND Federal e contrato social atualizado (certidão de inteiro teor)** foram tempestivamente apresentados com a nova razão social, comprovando a efetivação da mudança.

Contudo, documentos emitidos anteriormente à alteração – como **balanços patrimoniais, atestados de capacidade técnica** e eventuais declarações arquivadas – naturalmente mantêm a razão social pretérita, o que suscitou a dúvida ora enfrentada.



ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

II – DO DIREITO APLICÁVEL

1. Da continuidade da personalidade jurídica – Código Civil

A **alteração da denominação social** não implica mudança na personalidade jurídica da empresa. Essa permanece **vinculada ao mesmo número de CNPJ**, sendo este o elemento jurídico de identificação perante o Estado e terceiro.

Portanto, ainda que a razão social tenha sido modificada, a **entidade permanece a mesma**, com os mesmos direitos, obrigações, capacidade técnica e histórico fiscal.

2. Da habilitação jurídica e técnica – Lei nº 14.133/2021

Nos termos do **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve exigir da licitante documentação destinada exclusivamente à habilitação nas seguintes dimensões:

“Art. 67. A Administração exigirá dos licitantes, exclusivamente para efeito de habilitação, documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista.”

Quanto à **habilitação jurídica**, o dispositivo exige apenas o **ato constitutivo atualizado**, o que foi cumprido pela empresa com a apresentação da **certidão de inteiro teor do contrato social vigente**.

No que se refere à **qualificação técnica e econômico-financeira**, não existe imposição legal de que os documentos estejam atualizados com a nova razão social. A legalidade e a regularidade de documentos como **atestados de capacidade técnica** e **balanços patrimoniais** devem ser aferidas com base em seu conteúdo e na **identidade do CNPJ**, e não na nomenclatura comercial adotada à época de sua emissão.

3. Da impossibilidade de reemissão de documentos retroativos

É necessário destacar que **documentos como o balanço patrimonial são emitidos uma única vez por exercício contábil**, refletindo dados consolidados e encerrados, e **não podem ser retransmitidos** com nova razão social. Do mesmo modo, **atestados técnicos emitidos por terceiros** referem-se a contratos executados em momentos anteriores e, portanto, de modo legítimo, são datados com a razão social vigente na época.

4. Da jurisprudência do TCU – validade de documentos com razão social anterior

O **Tribunal de Contas da União** já consolidou entendimento sobre a regularidade da apresentação de documentos emitidos sob denominação antiga, desde que seja comprovada a identidade jurídica da empresa. É o que dispõe o **Acórdão TCU nº 1158/2016 – Plenário**:

“É válida a apresentação de atestado técnico em nome anterior da empresa, desde que seja possível comprovar a identidade jurídica por meio da correspondência do CNPJ.”

A jurisprudência é inequívoca em reconhecer que a **capacidade técnica é atribuída à pessoa jurídica**, e não ao seu nome empresarial, sendo este elemento secundário para a aferição da aptidão exigida.

5. Da aplicação do formalismo moderado – art. 12, III e art. 64 da Lei nº 14.133/2021

O legislador de 2021 **positivou expressamente o princípio do formalismo moderado**. O **art. 12, inciso III**, estabelece:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]



ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

III – o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.”

Complementarmente, o **art. 64 da Lei nº 14.133/2021** autoriza expressamente a **diligência** para esclarecimentos e complementações documentais, nos seguintes termos:

“Art. 64. [...]

§1º A comissão de contratação ou o agente de contratação poderá, a qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, salvo:

I – complementação de informações sobre documentos já entregues;

II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após sua apresentação.”

Além disso, o próprio **TCU (Acórdão 357/2015 – Plenário)** reforça que:

“A Administração deve adotar formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, fazendo prevalecer o conteúdo sobre o formalismo extremo.”

6. Jurisprudência dos Tribunais Estaduais e STJ

A jurisprudência estadual também pacificou a admissibilidade de correção de falhas formais em documentos:



ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

- TJMS – Agravo de Instrumento n. 1407698-67.2020.8.12.0000:

“Pelo princípio do formalismo moderado, deve prevalecer o conteúdo da documentação apresentada sobre exigências meramente formais, desde que comprovada a habilitação substancial.”

- TJMS – MS Cível n. 0842221-83.2022.8.12.0001:

“Vício formal é passível de correção durante o procedimento licitatório, quando presentes documentos que comprovam a capacitação da empresa vencedora.”

7. Da atualização cadastral na plataforma de compras

É necessário registrar, com veemência, que a **razão social da empresa constava desatualizada na plataforma BBMNET à época da licitação por circunstâncias completamente alheias à vontade e ao controle da licitante**. A alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial e na Receita Federal, **havia sido formalmente solicitada à plataforma, porém não foi efetivada**.

A **Administração notificou a empresa sob a alegação de divergência entre os documentos apresentados e os dados exibidos no sistema da plataforma**. Em resposta, a licitante **reiterou o pedido de atualização cadastral**, e, o sistema foi finalmente regularizado, passando a exibir a **razão social atual**, conforme imagem a seguir:

ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Lucas Tedeu Nunes Giamari...
Poderão atualizar o cadastro a qualquer momento. 10/03/2019 09:44:00

1 Dados Cadastrais
2 Dados do Representante Legal
3 Inclusão de Usuários
4 Impressão e assinatura do termo de adesão
5 Anexar Documentos
6 Plano de Pagamento

Dados da Empresa

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Tipo de Empresa*	Razão Social*	Nome Reduzido ou Fantasia*
COMERCIAL	ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	COMERCIAL CONSTRUTORA ATUAL
CNPJ*	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
07.000.000/0001-00	17246452/11	96862304
Site	E-mail*	Confirmação de e-mail*
http://www.atualcomercioeconstrucoes.com.br	novoatuallicitacoes@gmail.com	novoatuallicitacoes@gmail.com

É absolutamente inaceitável e juridicamente descabido que se cogite **qualquer tipo de penalização, restrição ou desclassificação da empresa com base em um fato externo**, decorrente da **morosidade do sistema da plataforma eletrônica contratada pela própria Administração Pública**, cujo gerenciamento não está sob controle da licitante.

Reitere-se: **a empresa não cometeu qualquer ato irregular, não omitiu dados, não mascarou informações e não infringiu qualquer dispositivo legal ou editalício**. Pelo contrário, atuou com absoluta boa-fé, proatividade e transparência, solicitando a atualização cadastral em momento oportuno e fornecendo todos os documentos formais exigidos.

A tentativa de imputar responsabilidade à empresa por um reflexo sistêmico que independe de sua atuação **é inadmissível sob qualquer perspectiva legal ou ética**. O fundamento legal da habilitação é a **capacidade jurídica efetiva e comprovada**, não a nomenclatura temporariamente registrada em base digital.

III – CONCLUSÃO

À luz da legislação vigente, da jurisprudência consolidada do TCU, do STJ e dos tribunais estaduais, bem como da doutrina especializada, **resta inequívoca a regularidade da documentação apresentada pela empresa**, mesmo quando alguns documentos trazem a denominação social anterior.



ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

A identidade jurídica está plenamente comprovada por meio do **CNPJ, do ato constitutivo atualizado e das certidões fiscais e cadastrais**. Os documentos emitidos sob a razão social anterior mantêm validade jurídica, não constituem causa de inabilitação e tampouco violam qualquer exigência editalícia.

Opina-se, portanto, pela total ausência de vício jurídico, não havendo motivo para indeferimento de contratação, aplicação de penalidade ou qualquer medida restritiva. A divergência verificada é de natureza **formal e irrelevante**, plenamente superada pela aplicação dos princípios da **razoabilidade, vinculação objetiva, legalidade e formalismo moderado**.

São Paulo, 7 de julho de 2025

Lucas Tadeu Nunes Giamarini
Sócio Administrador
Engenheiro Civil
RG: 28.450.240-6
CPF: 215.202.208-47

CONSTRUTORA
NOVO ASTRAL
LTDA:6177400600
0100

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA NOVO
ASTRAL
LTDA:61774006000100
Dados: 2025.07.08 14:46:38
-03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35208945147		18/10/1989	09/10/1989				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA					LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
	AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE			230	ANDAR 18		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VARZEA DA BARRA FUN	SAO PAULO	SP	01139-000	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

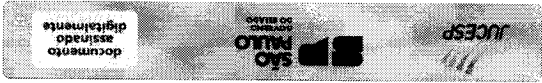
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE			230	ANDAR 18	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VARZEA DA BARRA FUN	SAO PAULO	SP	01139-000	5063825134	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
215.202.208-47	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
15/04/2025	1.117.712/25-4
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA., DATADA DE: 15/04/2025.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/04/2025.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 215.202.208-47, RG/RNE: 5063825134 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 230, ANDAR 18, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.	

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208945147

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/04/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALÍZIO EPÍFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 263507917, terça-feira, 22 de abril de 2025 às 20:31:19.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35208945147	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.117.712/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:41:48	CÓDIGO DE CONTROLE 263007632
--	--------------------------------------	--

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530432988



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial		
NOME EMPRESARIAL ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE		NÚMERO 230
COMPLEMENTO ANDAR 18	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUN	CEP 01139000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ameliafarias.adv@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 61774006000100	NIRE - SEDE 35208945147
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS - Responsável DATA ASSINATURA: AMELIA ANTONIA RODRIGUES ASSINATURA: FARIAS:12558166867 Assinado de forma digital por AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS:12558166867 Dados: 2025.04.02 09:20:45 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

02/04/2025

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA

CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA

CNPJ: 61.774.006/0001-00

NIRE 35.208.945.147

LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil com registro no CREA nº 506.382.513-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.240-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.202.208-47, residente e domiciliado na Avenida Marques de São Vicente, nº 230, 18º andar, sala 90, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000;

Únicos sócios da **CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 230, 18º andar, sala 90, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.774.006/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.208.945.147, em sessão de 18/10/1989, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob o nº 1.318.578/24-3 em 05/12/2024, resolvem de pleno e comum acordo promover as seguintes alterações no contrato social:

CLÁUSULA 1ª – O sócio administrador resolve alterar a denominação social que passará ser: **ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª Todas as demais cláusulas da última Consolidação de Contrato Social permanecem inalteradas e são aqui ratificadas e consolidadas em nova redação geral como segue:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA
ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.774.006/0001-00
NIRE 35.208.945.147

Pelo presente Instrumento particular o abaixo assinado:

LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil com registro no CREA nº 506.382.513-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.240-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.202.208-47, residente e domiciliado na Avenida Marques de São Vicente, nº 230, 18º andar, sala 90, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000

Têm justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade atuará sob a denominação social de **ATUAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, matriz com sede social na **Avenida Marques de São Vicente, nº 230, 18º andar, sala 90, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01139-000**, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade: Construção Civil em geral, Edificações, Pavimentações, Saneamentos, Dragagens, Desassoreamentos, Demolições em geral, Projetos, Serviços e acompanhamento de Engenharia Civil, de Engenharia Elétrica, de Engenharia Mecânica, de Arquitetura e Urbanismo, e Agronomia, Transporte de mercadorias destinadas à Construção Civil, Locação de máquinas, veículos e equipamentos em geral, Serviços de restauração e acessibilidade em geral. Serviços de manutenção ou conservação predial, e serviços de administração predial, manutenção preventiva, corretiva e infraestrutura predial, comércio atacadista de materiais de construção em geral; o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e o comércio atacadista mobiliário, equipamentos e papeleria de escritório.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio, dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para o sócio **LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI** na sua totalidade.

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social. Conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª- A sociedade poderá designar administradores não sócios. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI**, acima qualificado e aqui nomeado administrador, o qual fica autorizado o uso da denominação social e, **isoladamente**, será responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo os mesmos, dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social;
- c) Assinar, isoladamente, quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento, transferências eletrônicas – TED e contratos.

Parágrafo primeiro. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser subscritas isoladamente pelo sócio administrador, que além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo. A operação que envolve a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação do sócio administrador.

CLÁUSULA 6ª– O sócio administrador **LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI**, poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CAPÍTULO IV CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 7ª- As quotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio administrador.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 8ª O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elaborado pelo sócio o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. À critério do sócio administradora, a sociedade empresária limitada poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

CLÁUSULA 9ª- Os lucros apurados terão a destinação que determinar o sócio administrador da empresa, podendo permanecer na conta de lucros acumulados até esta deliberação.

Parágrafo único. Os prejuízos serão suportados pelo sócio.

CAPÍTULO VI RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª – O sócio **LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado e extinta a sociedade.

CAPÍTULO VII DEMAIS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

CLÁUSULA 12ª- O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação do sócio administrador.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª- Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA 14ª- O sócio administrador **LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI**, nomeado na cláusula 5ª deste instrumento, declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade, conforme preceitua o § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA 15ª- Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certas e ajustadas as partes, firmam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI
Data: 01/04/2025 15:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **358869**, expedida em **15/03/2015**, inscrito no CPF nº 12558166867, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 02/04/2025.

AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530432988** de Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2025.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530432988.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** de **NIRE 35208945147**, protocolizado sob o número **SPP2530432988** em **15/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1117712254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.117.712/25-4 em 15/04/2025 da empresa ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, NIRE nº 35208945147, protocolado sob o nº SPP2530432988. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263007632. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **358869**, expedida em **15/03/2015**, inscrito no CPF nº **12558166867**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2530432988** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 02 de abril de 2025

AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.117.712/25-4 em 15/04/2025 da empresa ATUAL COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA, NIRE nº 35208945147, protocolado sob o nº SPP2530432988. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263007632. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/04/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS	12558166867	02/04/25 09:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Termo de Conformidade Legal.pdf

AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS	12558166867	02/04/25 09:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Documentos de alteração.pdf

AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS	12558166867	02/04/25 09:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

OAB em PDFa.pdf

AMELIA ANTONIA RODRIGUES FARIAS	12558166867	02/04/25 09:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530432988



Certifico o registro sob o nº 1.117.712/25-4 em 15/04/2025 da empresa ATUAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE nº 35208945147, protocolado sob o nº SPP2530432988. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263007632. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

COMERCIAL E CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35208945147	18/10/1989	22/04/2025 20:30:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/10/1989		

NCz\$ 711.000.000,00 (SETECENTOS E ONZE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS)

LOGRADOURO: RUA DOM JOAO V

NÚMERO: 194

BAIRRO: LAPA

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

CEP: 05075-000

UF: SP

FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO E ASSEMBLHADOS EXCLUSIVE - PARA DANÇA, ESPORTES E SEGURANÇA NO TRABALHO (GRUPO 31.3)

LUIZ VICENTE GIAMARINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 533.250.000,00

PEDRO LUIZ GIAMARINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 177.750.000,00

NUM.DOC: 067.588/92-0 SESSÃO: 12/05/1992

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 533.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 177.750.000,00.

NUM.DOC: 120.355/92-9 SESSÃO: 31/07/1992

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOM JOAO V, 194, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05075-000.

NUM.DOC: 042.697/93-1 SESSÃO: 18/03/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.010.000.000,00 (TRÊS BILHÕES, DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.257.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 752.500.000,00.

NUM.DOC: 127.497/93-6 SESSÃO: 16/08/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.750.000,00.

NUM.DOC: 063.600/94-8 SESSÃO: 13/05/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000.000,00 (CENTO E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 82.500.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 27.500.000,00.

NUM.DOC: 128.138/94-4 SESSÃO: 02/09/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 22.250,00.

NUM.DOC: 033.579/95-7 SESSÃO: 07/03/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 65.000,00.

NUM.DOC: 847.897/23-0 SESSÃO: 28/11/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 1.228.925/23-9 SESSÃO: 28/11/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 230, CONJ 509, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CONSTRUTORA NOVO ASTRAL LTDA., DATADA DE: 28/11/2023.

ADMITIDO LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 215.202.208-47, RG/RNE: 5063825134 - SP, RESIDENTE À AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1720, BLOCO 24, JARDIM IRIS, SAO PAULO - SP, CEP 05145-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ADMITIDO DALIENE CRISTINA NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 289.822.868-02, RG/RNE: 320259 - SP, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 02430-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ VICENTE GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 692.630.198-00, RG/RNE: 5596587, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PEDRO LUIZ GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.291.898-17, RG/RNE: 12316799, RESIDENTE À RUA GUILHERMINA, 114, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 65.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO., DATADA DE: 28/11/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 230, CONJ 509, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000. , DATADA DE: 28/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.318.578/24-3 SESSÃO: 05/12/2024

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 230, ANDAR 18, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 215.202.208-47, RG/RNE: 5063825134 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 230, ANDAR 18, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DALIENE CRISTINA NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 289.822.868-02, RG/RNE: 320259 - SP, RESIDENTE À RUA PARATEI, 42, LAUZANE PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 02430-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/12/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 230, ANDAR 18, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000. , DATADA DE: 05/12/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.117.712/25-4 SESSÃO: 15/04/2025

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA., DATADA DE: 15/04/2025.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/04/2025.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 215.202.208-47, RG/RNE: 5063825134 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 230, ANDAR 18, VARZEA DA BARRA FUN, SAO PAULO - SP, CEP 01139-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208945147
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/04/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 263507874, terça-feira, 22 de abril de 2025 às 20:30:52.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 463739de-caa1-4bda-b2c0-562c30e6c729

Estabelecimento	
IE: 132.486.692.111	
CNPJ: 61.774.006/0001-00	
Nome Empresarial: ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	
Nome Fantasia: COMERCIAL E CONSTRUTORA ATUAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE	
Nº: 230	Complemento: ANDAR 18 SALA 90
CEP: 01.139-000	Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 28/11/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: RPA - DISPENSADO	
Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Atividades Econômicas: Impermeabilização em obras de engenharia civil Administração de obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de materiais de construção em geral Serviços de engenharia Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2024	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.774.006/0001-00

C.C.M: 9.686.290-4

Contribuinte	: ATUAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	
Pessoa Jurídica	: Comum	
Tipo de unidade	: Produtiva	
Endereço	: AV MARQ DE SAO VICENTE 230 ANDAR 18	SALA 90
Bairro	: VARZEA DA BARRA FUNDA	
CEP	: 01139-000	
Telefone	: (11) 3923-4472	
Início de Funcionamento	: 09/10/1989	
Data de Inscrição	: 25/10/1989	
CCM Centralizador	: Não consta	
Tipo de Endereço	: Comercial	
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 197.022.0406-1	
Última Atualização Cadastral	: 07/05/2025	
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.774.006/0001-00

C.C.M: 9.686.290-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	05/12/2023
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	05/12/2023
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	05/12/2023
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	05/12/2023
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	05/12/2023
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	05/12/2023
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundário	05/12/2023
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	05/12/2023
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	05/12/2023
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	05/12/2023
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundário	05/12/2023
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	05/12/2023
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundário	06/12/2024
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	05/12/2023
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	06/12/2024
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	06/12/2024
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Secundário	06/12/2024
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	06/12/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	05/12/2023
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	05/12/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.774.006/0001-00

C.C.M: 9.686.290-4

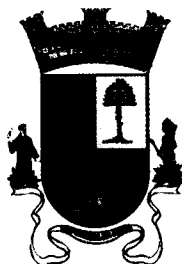
Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	05/12/2023	ISS	5	
1023	01/03/2004	ISS	5	
1031	05/12/2023	ISS	5	
1058	05/12/2023	ISS	5	
1090	05/12/2023	ISS	5	
1244	06/12/2024	ISS	5	
1473	05/12/2023	ISS	5	
1520	01/03/2004	ISS	5	
1694	06/12/2024	ISS	5	
1805	05/12/2023	ISS	5	
7285	06/12/2024	ISS	5	
7498	06/12/2024	ISS	5	
36455	06/12/2024	TFE	-	

Expedida em 16/05/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **o9SXq27M**

Data de validade: **16/08/2025**



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da regularidade da empresa vencedora no Processo de Concorrência nº 011/2025 - Processo nº 400/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 08 de julho de 2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pela Agente de Contratação, Sra. Telma S. Petiz, solicitando análise quanto ao prosseguimento ou não da contratação da empresa Atual Comércio e Construções Ltda., vencedora da Concorrência nº 011/2025, que visa à contratação de empresa especializada para reforma da EM Ypê, situada à Estrada Vitório Trentin, 400, Jardim São Pedro.

Ocorre que a razão social da empresa foi alterada após o envio da documentação para habilitação e antes da homologação, constando nos registros e relatórios da plataforma licitatória o nome anterior, o que gerou dúvidas quanto à validade dos atos praticados.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

As alterações contratuais que não impliquem modificação da personalidade jurídica da empresa, como é o caso da mera alteração da razão social, não invalidam a regularidade da contratação, desde que a empresa comprove documentalmente a mudança.

Ademais, é plenamente aceitável a existência de documentos emitidos com o nome anterior da empresa, desde que conste nos autos comprovação oficial da alteração da razão social, como ocorre no presente caso, conforme informado pela agente de contratação e confirmado com o envio da documentação complementar.

A jurisprudência do TCU também reconhece que alterações formais no nome empresarial não prejudicam a continuidade de processos licitatórios, desde que não haja alteração do CNPJ ou modificação do quadro societário que comprometa a análise da habilitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- A alteração da razão social da empresa não compromete a validade da habilitação, tampouco da adjudicação e homologação, desde que mantido o mesmo CNPJ e comprovada a alteração documentalmente;

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**



**PREFEITURA DE
ITAPECERICA
DA SERRA**

- Não se verifica, até o momento, qualquer irregularidade que impeça o prosseguimento da contratação;
- Recomenda-se que a empresa seja notificada para apresentar, se ainda não o fez, os documentos atualizados que comprovem a alteração da razão social e a correspondência com os documentos apresentados anteriormente, a fim de formalizar a regularização nos autos do processo administrativo.

Assim, é juridicamente viável o prosseguimento da contratação, não havendo óbice legal à assinatura do contrato com a razão social atualizada da empresa vencedora.

Itapecerica da Serra, 08 de julho de 2025.


PRISCILA GOMES CRUZ
PROCURADORA MUNICIPAL